



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO DE 02/09/85, pág. 81

## RESOLUÇÃO Nº 13

Súmula: Aprovação do Relatório da Comissão Especial de Investigação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica APROVADO o relatório conclusivo da Comissão Especial de Investigação constituída em data de 24.06.85, cujo relatório composto por cinqüenta e cinco laudas' fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1985.

= Presidente =